



**PROCESSO Nº** : 2013 4301 00001  
**UNIDADE GESTORA** : 430100 – Secretaria da Juventude e dos Esportes  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Juventude e dos Esportes, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 97**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **4,68%** que se justifica pela existência saldo em caixa do exercício anterior no valor de **R\$ 4.382.996,48** e a inscrição em restos a pagar no valor de **R\$ 1.276.945,74**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica nível de execução inferior à 70% das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **46,63%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	30.294.493,00	14.555.899,87	48,05%
Despesa de Capital	3.046.185,00	990.609,55	32,52%
<b>TOTAL</b>	<b>33.340.678,00</b>	<b>15.546.509,42</b>	<b>46,63%</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	12.130.830,00	11.873.614,38	97,88%
0104 – Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar	3.349.000,00	1.083.000,00	32,34%
0210 – Cota-parte Inst. Nac. Desenv. Do Desporto - INDESP	2.231.696,00	1.736.965,30	77,83%
0211 – Contribuições do Fundo Nac. Desenvolvimento da Educação	557.436,00	556.035,32	99,75%
0223 – Rec. Conv. Iniciativa Privada	10.000,00	0,00	0,00%



0225 – Rec. Conv. c/ Órgãos Federais	15.022.731,00	257.909,42	1,72%
5236 – Doação	38.985,00	38.985,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>33.340.678,00</b>	<b>15.546.509,42</b>	<b>46,63%</b>

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 2.211.512,82**, somada as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 12.607.025,20**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 20.102.242,87**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 4.382.996,48**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 15.546.509,42** e extra-orçamentária no valor de **R\$ 19.787.808,06**, restando ainda saldo de **R\$ 3.969.459,89** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 98 e 99.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 103 e 104, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **171,17%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, depreciação acumulada, suprimento de fundos e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento do INSS e por outras obrigações a pagar, em **R\$ 32.563.532,82**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **2,49%**, devido à incorporação de bens no almoxarifado.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 31.892.146,02**, sendo **R\$ 3.732.390,16** bens móveis, **R\$ 13.246.800,39** de bens imóveis e **R\$ 14.398.547,79** de bens imóveis a cadastrar e **R\$ 514.978,37** são de bens em processo de localização. Observou-se divergência entre o inventário físico e o financeiro e entre os sistema SIAFEM e SISPAT, no valor de **R\$ 129.671,09**, justificado pela contabilidade às fls. 153, 157 e 158. Houve no exercício valores de aquisição, valorização, baixas sem receita e desvalorização, na ordem de **R\$ 15.017,92**, **R\$ 1,67**, **R\$ 5.112,20**, e **R\$ 1.106,51**, respectivamente.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 106.825,50**, sendo **R\$ 92.536,90**, composto por bens móveis de terceiros, e **R\$ 14.288,60**, em bens móveis de terceiro em processo de localização, e que se encontra conciliado SISPAT e SIAFEM.

3.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 1.057.685,93**, conferindo com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 2085, 286, 299 a 304.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 3.969.459,89**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às fls. 307, 313, 317, 321, 325, 329, 333, 337, 341, 347 e 351, discriminado na forma abaixo:

- a) banco movimento - **R\$ 3.969.459,89**;
- **R\$ 22.612,08** – conta única



- R\$ 3.909.101,54 – contas bancárias específicas  
b) poupança – R\$ 37.746,27.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.739.578,57**, correspondentes a consignações, restos a pagar, outras obrigações a pagar e inscrições em ordem de pagamento e/ou cheque em trânsito, conforme balancete **fls. 114**, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 106**, devidamente justificado às **fls. 140**.

3.8 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” demonstra um saldo de **R\$ 117.442,85**, referente ao parcelamento como INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 60.170,80**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 117.272,05**, devidamente conciliado com o demonstrativo da Dívida Fundada às **fls. 105**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, com **RESSALVA** para os itens 3, 4 e 8, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 367 a 384**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através de inspeção realizada pela Terceira Supervisão de Controle Interno, através da qual foram verificados o cumprimento das normas, as rotinas e procedimentos pertinentes à formalização e execução dos processos, bem como a atuação do NUSCIN no que se refere às suas atribuições e, diante do observado, emitido Relatório de Inspeção nº 015/2012, apontando as constatações da equipe e sugerindo ações corretivas que eliminem as inconformidades identificadas, abaixo estão listadas as mais relevantes:

- ✓ Firmar contrato somente após o prévio empenho, cumprindo as etapas do procedimento administrativo e obedecendo ao disposto no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c Art. 22, inciso II, § 2º do Decreto nº. 4.576/2012,
- ✓ Realizar o pagamento das diárias inteiramente e antes da viagem, salvo em caso de urgência e afastamento superior a 15 dias, conforme discricionariedade da autoridade atribuidora, conforme disposto no art. 3º, inc. II, alínea “b” do Decreto nº 3.560/2008;
- ✓ Instituir o sistema de DARE para recebimento dos aluguéis dos ginásios e estádios.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria da Juventude no exercício em análise, entretanto não foi encaminhado o respectivo Relatório conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 384**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 23 a 84**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.



6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.

6.1.1 As metas estão compreendidas em 05 (cinco) programas de governo que se classificam em: 01 (um) de Gestão e Manutenção, 04 (quatro) Programas Temáticos, sendo eles: Esporte e Lazer e Criança, Adolescente e Juventude, Governo e Cidadão e Cultura envolvendo um total 21 (vinte e uma) ações, sendo 17 (dezesete) de natureza atividade e 04 (quatro) de natureza projeto.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas prevista no programa e suas ações, as demonstrações indicam a não realização físico financeira de 6 (seis) ações.

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício no valor de **R\$ 1.073.708,75**, e de entidades privadas na ordem de R\$ 38.985,00, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 87**, tendo havido transferência de recursos financeiros a entidades privadas na ordem **de R\$ 1.668.867,40**, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 86**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 355 a 365**, um quantitativo de **264** servidores ativos, tendo sido admitidos **186** servidores por meio de contrato especial no exercício de 2012, conforme Relação às **fls. 358 a 364**.

8. Com essas considerações, ressaltando-se os itens 3, 4 e 8, do Relatório de Regularidade do Núcleo Setorial de Controle Interno e 3.2 deste relatório, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas apresentadas pelos responsáveis: Olyntho Garcia de Oliveira Neto, Thiago Barros de Sousa e outros relacionados neste processo às **fls. 07 e 08**.

**TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**Dayse Santos Maciel**  
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**  
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno